



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP - C.N.P.J. 45.094.232/0001-94 - Fone: (17) 3811-9900

**LEI nº 19/2019.**

**“AUTORIZA O MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA A DOAR SEM ENCARGOS UM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 Btus E UM VENTILADOR DE TETO PARA O DESTACAMENTO DA POLICIA MILITAR”.**

**AUGUSTO DONIZETTI FAJAN, Prefeito Municipal de Nova Aliança, no uso de suas atribuições legais;**

**Art. 1º** - Fica o Município de Nova Aliança, autorizado a doar sem encargos, a Delegacia da Polícia Militar:

- I - um aparelho de ar condicionado de 18.000 btus
- II - um ventilador de teto

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2019, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança/SP, 05 de Junho de 2019.

  
**AUGUSTO DONIZETTI FAJAN**  
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

  
Aline Lellis Devechi Menis  
Escriturária Exp. Administrativo